

[Homologado em 14/03/2024, DODF nº 52, de 15/03/2024, pag. 25.](#)  
[Portaria nº 242, de 14/03/2024, DODF nº 52, de 15/03/2024, pag. 25.](#)

RETIFICAÇÃO - [DODF nº 71, de 15/04/2024, pag. 22 e 23.](#)

Na Portaria nº 242/SEEDF, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 52, de 14 de março de 2024, página 25, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Credenciar, [...], o Colégio KS, situado no SHIS QI 11, Lote A, Setor de Habitações Sul, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido por DAC Educação Ltda....", LEIA-SE: "...Art. 1º Credenciar, [...], a Escola KS, situada no SHIS QI 11, Lote A, Setor de Habitações Sul, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida por DAC Educação Ltda....".

No Termo de Homologação referente ao Parecer nº 64/2024-CEDF, publicado no DODF nº 52, de 14 de março de 2024, página 25, ONDE SE LÊ: "...a) credenciar, [...], o Colégio KS, situado no SHIS QI 11, Lote A, Setor de Habitações Sul, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido por DAC Educação Ltda....", LEIA-SE: "...a) credenciar, [...], a Escola KS, situada no SHIS QI 11, Lote A, Setor de Habitações Sul, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantida por DAC Educação Ltda....".

## PARECER Nº 64/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00165046/2022-07

Interessado: **Escola KS**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2028, o Colégio KS; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

## I - HISTÓRICO

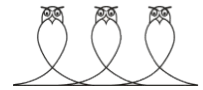
O presente processo, autuado em 11 de julho de 2022, de interesse da Escola KS, situada no SHIS QI 11, Lote A, Setor de Habitações Individuais Sul, Lago Sul, Brasília – Distrito Federal, mantida por DAC Educação Ltda., registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 44.274.541/0001-83, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional, autorização da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição iniciou suas atividades educacionais sem amparo legal, em desacordo com o que dispõe o art. 208 da Resolução nº 2/2023-CEDF, portanto, é necessária a validação dos atos escolares praticados, a contar de 2023, quando da constatação do funcionamento das atividades educacionais pelo setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

## II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a tramitação processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023, ora vigente.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.



### **Das condições físicas da instituição educacional**

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 189 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 288 da citada resolução, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, sendo sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

O Contrato de Locação comprova a ocupação legal do imóvel.

### **Da inspeção *in loco***

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 13 de junho de 2023 e em 11 de outubro de 2023, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

Registra-se que a instituição funciona em pavimento térreo contendo 5 salas de aula [...], cozinha, refeitório, sala maker [...], sala de leitura [...], sala de artes [...], sala de matemática, sala de inglês, sala de ciências naturais, área coberta/pátio [...], secretaria escolar, recepção, direção, sala de reunião, orientação pedagógica, copa de funcionários, enfermaria, quadra de esportes [...], auditório, área de recreação descoberta [...], 8 banheiros separados por sexo, destinados aos estudantes e 5 separados por sexo, de uso adulto, adaptado à pessoa com deficiência - PcD. Os corredores da instituição são amplos. Todos ambientes, aparentemente, apresentam conforto térmico. Há também, o pavimento semienterrado contendo 4 salas e 2 banheiros. As salas estão sendo utilizadas para atividades esportivas de capoeira e judô, segundo relato da diretora. Para o acesso ao pavimento semienterrado, a instituição conta com escada [...] interna e rampa [...] externa descoberta.

[...].

As salas possuem boa luminosidade natural e artificial, com boa ventilação natural e forçada (ar condicionado), à primeira vista. Apresentam bom espaço para circulação, referente ao número de estudantes/professor.

Quanto aos recursos didático-pedagógicos e tecnológicos, destaque para: jogos de mesa, data show, parquinho de madeira.

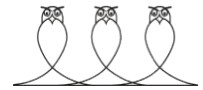
Salienta-se que foi visualizada sala de leitura, com acervo literário suficiente e adequado aos estudantes, sendo os títulos informatizados.

[...]

(sic)

### **Dos Documentos Organizacionais**

#### **Da Proposta Pedagógica**



A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

### 1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, na etapa do Ensino Fundamental, 1º ao 5º ano, organizada em jornadas parcial e ampliada, observada a idade legal para ingresso.

O currículo do referido ensino contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares.

Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

Estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante, assim como os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares para o Ensino Fundamental no contraturno das aulas ou após o período da jornada.

### 2. Avaliação

No Ensino Fundamental, são realizadas, no mínimo, 5 atividades avaliativas, por bimestre, em cada componente curricular.

É considerado promovido, ao final do ano letivo, o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0, equivalente à menção AB, e frequência mínima igual ou superior a 75% do total da carga horária letiva.

### 3. Recuperação dos Estudos

A instituição educacional prevê a recuperação dos estudos de forma contínua e paralela, como parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, e a recuperação final, que é aplicada ao estudante que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 6,0, ou menção AB, para aprovação.

Para aprovação, após a recuperação final, considera-se a média anual, com peso 2, mais a nota da recuperação final, com peso 1, e divide-se.

### **Do Regimento Escolar**



O Regimento Escolar contém 126 artigos e 36 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

### III CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2028, o Colégio KS, situado no SHIS QI 11, Lote A, Setor de Habitações Sul, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido por DAC Educação Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.701.830/0001-32, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, inclusive a matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, para conhecimento de toda a comunidade escolar;
- g) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2023;
- h) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 5 de março de 2024.

**LINDAURA ALVES ROCHA**  
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB  
em 5/3/2024.

**ELIANA MOYSÉS MUSSI**  
Presidente da Câmara de Educação Básica  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



**ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 64/2024-CEDF**  
**MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição educacional:</b> Escola KS <b>Etapa:</b> Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos <b>Regime:</b> anual						
BASE NACIONAL COMUM						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	x
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL – jornada parcial (horas)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	-	-
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada parcial (horas)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	-	-
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL – jornada ampliada (horas)</b>		-	-	-	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - jornada ampliada (horas)</b>		-	-	-	<b>1000</b>	<b>1000</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b> 1. Jornada e turno, horário das aulas: Parcial 1º ao 3º ano - matutino - 8h às 12h20; vespertino: 13h30 às 17h50 Ampliada 4º e 5º ano - matutino - 8h às 13h20; vespertino: 13h30 às 18h50. 2. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário das aulas. 4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual. 6. O componente curricular Língua Inglesa é oferecido por meio do Programa de Fluência em inglês.						



### PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	Eu, você e o mundo
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Estudantes do Ensino Fundamental I - Anos iniciais
<b>DURAÇÃO</b>	janeiro a junho
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 horas (40 aulas) 2h/a na quinta-feira
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Reconhecer-se como indivíduo a partir de suas características, individualidade e preferências.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Linguagens, Matemática, Ciências, História e Geografia.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	<p>O estudante terá a oportunidade de selecionar uma temática que melhor o identifique e desenvolvê-la com a orientação da professora.</p> <p><b>Temática 1 – Identidade.</b> Aborda temas que estimulam a criação do ambiente reflexivo fundamental para o desenvolvimento do autoconhecimento que deverá levar o estudante ao reconhecimento de si próprio, das suas forças e das limitações a serem superadas; da autoconfiança e da autodeterminação como base da autodisciplina e da autorregulação.</p> <p><b>Temática 2 – Valores.</b> Explora temas e conteúdos que contribuem para o desenvolvimento da capacidade do estudante para analisar, julgar e tomar decisões baseadas em valores considerados universais que o ajudarão a ampliar a sua capacidade de conviver através da construção e da preservação de relacionamentos mais harmônicos pautados na convivência, no respeito e no diálogo.</p> <p><b>Temática 3 – Responsabilidade Social.</b> Refere-se à responsabilidade pessoal e às atitudes do estudante frente às diversas situações, dimensões e circunstâncias concretas da sua vida.</p> <p><b>Temática 4 – Competências para o futuro na sua relação com o mundo.</b> Concentra-se nas competências e habilidades necessárias à formação humana, no desenvolvimento dos potenciais para viver, conviver, conhecer e produzir na sociedade.</p>



<b>PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO</b>	
<b>TEMA</b>	<b>Despertando uma Consciência Ecológica</b>
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Estudantes do Ensino Fundamental I - Anos iniciais
<b>DURAÇÃO</b>	Julho a Dezembro
<b>CARGA HORÁRIO</b>	40 horas (40 aulas) 2h/a na quarta-feira
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Despertar a conscientização a respeito do Meio Ambiente e da importância da sua preservação, assim como da necessidade do reaproveitamento do lixo por meio da reciclagem.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Linguagens, Matemática, História, Geografia e Ciências.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	Para desenvolver o projeto, o estudante escolhe a disciplina na qual deseja realizá-lo, uma vez que o projeto tem um enfoque interdisciplinar, percebendo o ambiente como um tema transversal que atravessa diversas disciplinas. Faz parte, também, da proposta da escola, trabalhar com distintos meios de comunicação, trocas de experiências relacionadas aos temas propostos, bem como criar situações que possibilitem a criação de um “livro virtual”.

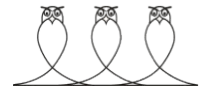
<b>Tema</b>	<b>Leitura Criativa</b>
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Ensino Fundamental
<b>DURAÇÃO</b>	Fevereiro a Novembro
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 horas (40 aulas) 1h/a semanal (sexta-feira)
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Resgatar cantigas de roda e brincadeiras antigas visando por meios de atividades tornar a leitura algo mágico e criativo para os estudantes.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Linguagens, Matemática, História, Geografia e Ciências.
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	O projeto acontece com a participação da família, em que recebem os livros escolhidos pelos estudantes, com a proposta a ser trabalhada em casa.



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	Programa Socioemocional Persona
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Ensino Fundamental
<b>DURAÇÃO</b>	Fevereiro a Novembro
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 horas (40 aulas) 1h/a semanal (sexta-feira)
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Fortalecer o caráter e construir na vida dos estudantes uma percepção de cuidado próprio e com o outro.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES</b>	Relações Interpessoais, desenvolvimento socioemocional
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	<p>Os estudantes trabalham valores e virtudes, por meio de dinâmicas e atividades práticas, que promovem o autoconhecimento e o conhecimento de suas habilidades. As aulas são ministradas pelos professores de acordo à equipe de profissionais responsáveis pelo programa na escola. Os estudantes recebem desafios tais como (ajudar o colega, ter cuidado com seus pertences, ter uma ação de gentileza etc.).</p> <p>Todo o corpo docente participa dos desafios. E de acordo ao tema trabalhado, as famílias também participam. Esta ação faz com que os estudantes percebam a forma de coerência de seus orientadores, em cada momento.</p> <p>Nesta proposta, cada estudante personaliza sua experiência desenvolvendo a <b>virtude</b> de acordo com o <b>valor</b> escolhido.</p>

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
Tema	Kingdom Drama Festival
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Ensino Fundamental (4º e 5º ano)
<b>DURAÇÃO</b>	Maio a Outubro
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 horas (40 aulas) 2h/a semanal (terça-feira e quinta-feira)
<b>OBJETIVO GERAL</b>	Desenvolver habilidades na Língua Inglesa de maneira envolvente e dinâmica.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E</b>	Linguagens





<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE</b>	<p>O projeto engloba os alunos do 4º e 5º ano, os quais se preparam ao longo do período para apresentar uma peça teatral em inglês. A equipe de Inglês trabalha em sala de aula uma variedade de clássicos infantis e atividades lúdicas na Língua Inglesa.</p> <p>Cada grupo escolhe um clássico para apresentar às famílias, proporcionando um momento de apreciação e participação para os pequenos artistas.</p>

#### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

<b>Atividades Complementares</b>	<b>Horário da oferta</b>
Ballet	2x na semana – 50 min – das 12h30 às 13h20 2x na semana – 50 min – das 18h30 às 19h20
Capoeira	2x na semana – 50 min – das 12h30 às 13h20 2x na semana – 50 min – das 18h30 às 19h20
Judô	2x na semana – 50 min – das 12h30 às 13h20 2x na semana – 50 min – das 18h30 às 19h20
Taekwondo (Kihap)	2x na semana – 50 min – das 12h30 às 13h20 2x na semana – 50 min – das 18h30 às 19h20